



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CORREGEDORIA-GERAL DE CONTAS

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das competências que lhes conferem os artigos 61, parágrafo único, III e 81 da Lei Complementar n. 154, de 26.7.1996, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 799/14 e com base na RESOLUÇÃO Nº 03/2016/CPMPC que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor-Geral realizar inspeções e correições, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público de Contas,

FAZ SABER que será realizada de dois de junho a dois de julho do corrente ano, a partir das sete horas e trinta minutos, **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** no Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia, situado na Av. Presidente Dutra, 4229, Olaria, Porto Velho - Rondônia.

FAZ SABER que no período de 02.06.17 a 02.07.17 poderão ser efetuadas reclamações correicionais por meio do formulário disponibilizado no sítio <https://pt.surveymonkey.com/r/6C29CJ6>, pelo e-mail corregedoria@mpc.ro.gov.br ou diretamente no Gabinete da Procuradora Erika Patrícia Saldanha de Oliveira – Corregedora-Geral, no edifício sede do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Publique-se.

Porto Velho, 03 de maio de 2017.

CORREGEDORA-GERAL
PROCURADORA ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA